LEI Nº 1.975, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Altera, extingue e cria cargos comissionados do Anexo V, e anexo e da Lei Municipal nº. 456, de 7 de novembro de 2005, e dá outras providências.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, Prefeita do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera-se o Anexo V, da Lei 456, de 7 de novembro de 2005 , e cria cargos, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º A alteração e criação de cargo do Anexo V, da Lei 456, de 7 de novembro de 2005, na presente Lei têm por objetivo ampliar as equipes de trabalho e consequentemente o atendimento à população.

Art. 3º. O art. 4º, da Lei Municipal nº. 1.951, de 7 março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º. A Controladoria Geral do Município de Chupinguaia será composta pelos seguintes cargos:

b) Gerente de Planejamento que será ocupado por Engenheiro

d) a nomenclatura do cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade passa a ser denominado Assistente Técnico de Análise e Contábil.

Art. 5º Fica extinto do Quadro de Pessoal Comissionado da Controladoria do Município - CGM, o seguinte cargo comissionado abaixo denominado:

EXTINGUE CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Assistente Técnico de Análise e Controle	01	CC6	1.200,00	[...]	1.200,00

Art. 6º Fica extinto o cargo de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA - o seguinte cargo comissionado, abaixo denominado:

EXTINGUE CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Instrutor Supervisor Pac's	01	CC4	[...]	[...]	1.440,00
Coordenador do programa Saúde da Família	01	CC8	[...]	[...]	937,00
Encarregado de Oficina Sanitária	01	CC11	[...]	[...]	937,00

Art. 7º. Os cargos extintos neste artigo são cargos comissionados que se encontram vagos, não providos, na data de publicação desta Lei.

Art. 8º. Fica alterado o Anexo V de Pessoal de Comissão da Controladoria - CGM, o seguinte cargo comissionado.

ALTERA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Gerente de Planejamento	01	CC2	[...]	[...]	2.800,00

Art. 9º. Fica alterado o Anexo V de Pessoal de Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o seguinte cargo comissionado.

ALTERA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Coordenador da Casa de Apoio de Porto Velho.	01	CC4	[...]	[...]	1.440,00

Art.10º. Fica alterado o Anexo V de Pessoal de Comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o seguinte cargo comissionado.

ALTERA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Coordenador de Serv. Água e Esg. – SAAE	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	01	CC4	[...]	[...]	1440,00

Art. 11º. Fica alterado o Anexo V de Pessoal de Comissão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, o seguinte cargo comissionado.

ALTERA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Campo	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00
Chefe de Limpeza	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00
Chefe de Oficina	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00

Art. 12º. Fica alterado o Anexo V de Pessoal de Comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, o seguinte cargo comissionado.

ALTERA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Transporte da Saúde	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00
Coordenador do Fundo Municipal	01	CC7	[...}	[...}	1.080,00

Art.13º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos: GABINETE, SEMAD, SEMED, SEMAGRI, SEMOSP, SEMPLAN E SEMECTUR.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Chupinguaia/RO, 27 de junho de 2017.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Municipio

ANEXO V

Fica criado o cargo em Comissão, dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado do **GABINETE**, o seguinte cargo comissionado, abaixo denominados:

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial I	01	CC7	[...]	[...]	1.080,00

Fica criado o cargo em Comissão, dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, os seguintes cargo comissionado, abaixo denominados:

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Sub Coordenador do Serviço de Água e Esgoto- SAAE	01	CC4	[...]	[...]	1.440,00
Assessor Especial I	03	CC7	[...]	[...]	1.080,00

Fica criado o cargo em Comissão dentro estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA,** os seguintes cargo comissionado, abaixo denominados:

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Diretor da Unidade Básica	03	CC8	[...]	[...]	937,00
Chefe de Sessão	02	CC7	[...]	[...]	1.080,00
Assessor Especial I	01	CC7	[...]	[...]	1.080,00
Chefe de Veículos	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00

Fica criado o cargo em Comissão dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Ação Social - **SEMAS**, os seguintes cargo comissionado, abaixo denominados:

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Diretor Musical	01	CC4	[...]	[...]	1.440,00
Diretor de Informática	01	CC8	[...]	[...]	937,00
Diretor de Artes	01	CC8	[...]	[...]	937,00
Chefe de Sessão de Serviços Fúnebres	01	CC7	[...]	[...]	1.080,00

Fica criado o cargo em Comissão dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP,** conforme tabela abaixo.

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Máquinas e Veículos	04	CC3	[...]	[...]	2.400,00
Chefe de Limpeza	01	CC4	[...]	[...]	1.440,00

Fica criado o cargo em Comissão, dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo- SEMECTUR, conforme tabela abaixo.

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial I	01	CC7	[...]	[...]	1.080,00

Fica criado o cargo em Comissão, dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme tabela abaixo.

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Campo	01	CC3	[...]	[...]	2.400,00

Fica criado o cargo em Comissão, dentro da estrutura do Anexo V de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, conforme tabela abaixo.

CRIA CARGO	QDT.	SIMB	VENCTOS	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERAÇÃO
Diretor de Divisão de Projetos Arquitetônicos	01	CC4	[...]	[...]	1.440,00